**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTP - CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 30 de março de 2022 | **HORÁRIO** | 9h às 12h |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora | 09h | 16h |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador Adjunto | 09h | 16h |
| Mateus Szomorovszky | Membro | 09h | 16h |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Patricia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente  Maurício Andre Giusti - Coordenador da COAF-CAU/SC  João Vicente Scarpin - Gerente Geral  Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Restou postergada para a próxima reunião |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Cenários para eventual aquisição de imóvel para abrigar a sede própria do CAU/SC** |
| **Fonte** | CTP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Silvya Helena Caprario - Coordenadora |
| **Encaminhamento** | Os convidados Maurício Andre Giusti - Coordenador da COAF-CAU/SC, João Vicente Scarpin - Gerente Geral e Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro, participaram da discussão desse item.  Inicialmente a coordenadora Silvya fez uma síntese do Chamamento Público 01/2022, sobre a prospecção de imóveis para abrigar a sede do CAU/SC, bem como sobre o relatório final de análise das propostas que demonstrou claramente a proposta que poderia se dar sequência ao processo, no caso a proposta apresentada pela empresa Nunes Administradora de Imóveis LTDA., no caso, no valor de R$ 7.800.000,00.  O Gerente Filipe comentou sobre a disponibilidade orçamentária de 2022, para aquisição da sede própria, que comportaria a aquisição, mas também ponderou alguns cenários que poderiam ser considerados, a exemplo o eventual pagamento parcelado do imóvel.  Também foi aventada a possibilidade do pagamento ser feito em duas parcelas, sendo a segunda no exercício de 2023.  Todas as ponderações foram feitas no sentido de se diminuir o impacto da perda de receita financeira que atualmente é utilizada na formação do orçamento, caso o recurso investido seja destinado para a compra do imóvel.  O coordenador Maurício ressaltou que a COAF está à disposição para fazer a análise, eventualmente prévia, ainda que tenha ciência que ao final da instrução do processo, antes de ser submetido ao Plenário, a COAF deverá se manifestar formalmente. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Desdobramentos do relatório final do Edital de Chamada Pública nº 002/2022** |
| **Fonte** | CTP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Silvya Helena Caprario - Coordenadora |
| **Encaminhamento** | Após o debare acerca do orçamento disponível para a eventual aquisição da sede própria do CAU/SC, a comissão ponderou que é possível se iniciar o processo, realizando toda as etapas necessárias e que no decorrer certamente se poderá constatar as condições de se prosseguir e eventualmente culminar com uma proposta real de aquisição para ser apresentada ao Plenário.  Por essa razão, o encaminhamento foi no sentido de apresentar a seguinte proposto ao Plenário, por intermédio da Presidência:  Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC n° 598 de 14 de maio de 2021, que criou a Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com o objetivo de:  (...) realizar trabalho específico sobre a viabilização da contratação da Sede própria do CAU/SC, abordando os seguintes aspectos:  I - Analisar a possível aquisição de terreno ou compra de imóvel edificado;  II - Analisar a possível cessão/doação de terreno/imóvel edificado público;  III - Consolidar o programa de necessidades;  IV - Propor diretrizes para eventual realização de concurso de projeto.  Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC n° 632, de 12 de novembro de 2021, que aprovou o lançamento de Edital de Chamamento Público, para aquisição de imóvel edificado, para abrigar a sede do CAU/SC;  Considerando o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, com o objeto “Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para uso exclusivo com área total de, no mínimo, 1200,00m², admitindo-se uma tolerância de até 10% (dez por cento), no município de Florianópolis – SC, para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC”;  Considerando o relatório final de avaliação das propostas apresentadas;  Considerando a análise das três propostas remanescentes no processo, bem como levando-se em conta as visitas realizadas in loco aos três imóveis, a Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC apresenta as seguintes considerações em relação ao Imóvel da Proposta 2, da Av. Rio Branco, nº 828, o que obteve maior nota (9,23) no ranqueamento estabelecido no edital:  - O prédio possui boa acessibilidade estando no nível da rua;  - Contém 7 vagas de estacionamento no recuo frontal;  - É o prédio que apresenta maior testada e possui o maior terreno;  - O prédio possui boa visibilidade e ótima conservação externa e interna;  - Todos os andares são dotados de boa iluminação e ventilação cruzada;  - Possui localização periférica da torre de serviço o que propícia planta livre;  - O imóvel possui o entorno com lindeiros já consolidados;  - Dentre as propostas é a que apresenta o menor valor por m² - R$ 5.636,00;  - É a proposta que apresenta o menor valor global – R$ 7.800.000,00.  Considerando que dentre os três imóveis analisados esse seria o único que poderia atender as necessidades do CAU/SC, principalmente por apresentar melhores condições de uso e com o menor valor, o que eventualmente poderá ser atestado por meio de contratação de laudos específicos, caso haja continuidade do processo.  Considerando o encaminhamento da 5ª Reunião Extraordinária da CTP-CAU/SC, ocasião em que o tema foi analisado, discutido, resultando no seguinte encaminhamento.  **PROPOR AO PLENÁRIO:**  1 – Que seja autorizada a abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição do Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 828, proposto pela empresa Nunes Administradora de Imóveis LTDA., para abrigar a sede própria do CAU/SC.  2 – Que seja autorizada a contratação dos laudos de inspeção predial e de avaliação de preço do referido imóvel, para compor a instrução do processo, e retorno ao Plenário ao final da instrução, para se deliberar sobre a aquisição do referido imóvel.  Também restou encaminhado, que caso a proposta seja aprovada a assessoria poderá solicitar a 2ª documentação para o proponente, bem como poderá ser verificada a contratação dos laudos necessários para o processo. |

Esta Súmula foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária da CTP-CAU/SC de 13/04/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Silvya Helena Caprario – Coordenadora; Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador Adjunto; e Arquiteto e Urbanista Mateus Szomorovszky – membro.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

Secretário da reunião

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados